

EDITAL PARA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

2º semestre de 2023

“A certificação do trabalho cooperado e sua inserção no ciclo produtivo capitalista”

GRUPO DE PESQUISA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

APRESENTAÇÃO

Correntemente, diz-se que a legislação trabalhista é insuficiente e arcaica, porque não regula as “novas formas” de organização do trabalho. O projeto pretende investigar as qualidades de uma diferente forma de trabalho que, embora não seja, nova, não se confunde com o contrato de emprego – modelo nuclear do sistema protetivo trabalhista.

O modelo a ser analisado é o de **cooperativismo**, dando continuidade às incidências iniciadas no segundo semestre de 2022 que investigou *in loco* a Cooperativa *Yougreen*¹.

Não raro, decisões judiciais anulam contratos de trabalho por cooperativas, reconhecendo vínculo de emprego e responsabilizando o contratante da cooperativa subsidiariamente. Tal modelo cooperativista não é invenção brasileira e funciona em outros países, sem essa sombra de desconfiança. Possibilita, ainda, a reunião da força de trabalho, em defesa dos interesses comuns dos trabalhadores, que são, a um tempo, os sócios e os beneficiários da sociedade cooperativa.

A multipremiada *Yougreen*, que tem por missão “resolver os problemas da gestão de resíduos, oferecendo as mais eficientes soluções ambientais e econômicas, por meio do trabalho digno, garantindo a justa distribuição da riqueza ao longo da cadeia produtiva”, desenvolve sua atividade no setor de gestão, coleta e destinação de resíduos sólidos e logística reversa. Atua com sucesso, atingindo desempenho notavelmente superior aos recolhedores de resíduos sólidos autônomos e garante contratos seguros com empresas que se preocupam com

¹ <https://yougreen.coop/>

sustentabilidade, a partir dos conceitos de “Environmental, Social and Governance” (ESG). De modo que essa primeira aproximação foi o ponto de partida para outras investigações *in loco*, notadamente a *Coopamare*².

No segundo semestre de 2022 e no primeiro semestre de 2023, o grupo realizou reuniões de estudo destinadas: ao conhecimento teórico do ato cooperativo e de sua distinção da matriz tradicional do trabalho subordinado; à análise crítica do uso desviado dessa figura para travestir relações de emprego no Brasil e; ao conhecimento prático de como se dá o trabalho por seu intermédio, na exitosa prática da *Yougreen* em comparação com a *Cooper Viva*, a partir das visitas *in loco*.

Para o segundo semestre de 2023, a atividade extensionista seguirá com as reuniões teóricas e visitas *in loco*, direcionadas à elaboração de um produto de impacto social: a criação de um índice de qualificação da verdadeira atividade de cooperativismo do trabalho, a fim de orientar outras cooperativas e suas contratantes, visando uma contratação segura.

COORDENAÇÃO

Os coordenadores do projeto são os professores **Danilo Uler Corregliano** e **Marcos Neves Fava**, do FGV-Law e da Professora **Alessandra Bedito**, da FGV-Direito, e também cocordenadores do **Grupo de Pesquisa Trabalho e Desenvolvimento**.

ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA

Partimos da capacitação teórica para compreender o modelo de trabalho cooperativado, em debates a partir de leituras e análise da jurisprudência trabalhista. O esforço será de nos aproximarmos da teoria da organização cooperativa e vislumbrarmos algumas experiências em outros países, para, em campo, verificarmos os elementos que qualificam a cooperativa como tal.

Dedicaremos cinco encontros de duas horas, com preparação estimada em uma hora para cada encontro para as atividades preparatórias de estudo e mais doze horas de pesquisas de campo, com três horas de

² <https://coopamare.wordpress.com/>

preparação dessas pesquisas, **no total de 30 horas**. O curso desenvolve-se em doze semanas, no segundo semestre de 2023.

CERTIFICAÇÃO

Serão aceitas inscrições de discentes da graduação em direito e dos demais programas da FGV Direito SP (Mestrado Profissional, Mestrado e Doutorado Acadêmicos e FGV LAW). Também serão aceitas inscrições de discentes de graduação ou pós-graduação de outras instituições de ensino.

Os(As) participantes que concluírem o programa terão a dedicação reconhecida como horas de extensão pela FGV Direito SP se comprovada a participação mínima de 75% e média 6,0 no aproveitamento das atividades desenvolvidas. Para os(as) estudantes do Direito na graduação que ingressaram até 2022, poderão ser concedidas horas complementares categoria III, estudantes que ingressaram em 2023 terão reconhecidas as horas obrigatórias de extensão.

INSCRIÇÕES

O grupo de estudos terá no máximo 10 estudantes e tem como requisito mínimo estarem cursando ou já terem cursado a graduação em direito.

O endereço de inscrição é **gptd.direitosp@fgv.br**, com prazo até dia **06.08.2023**. À mensagem o candidato juntará comprovação de cumprir o requisito acadêmico, além de apresentar seus motivos para participar da atividade extensionista.

As atividades do grupo se iniciam no dia 16/08/2023.